

## PORTARIA Nº 047/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 007/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso de apelação no valor total de R\$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos) cujo prazo final para interpor os recursos é 11/02/2021:

AUTOS	EXECUTADO	VALOR
50013129520204047009	William Rafael de Oliveira	R\$ 20,15
50018411720204047009	Francieli Buzim	R\$ 17,12
50027340820204047009	Elaine Aparecida Teixeira	R\$ 15,51
50040058620194047009	Patricia Correa de Carvalho	R\$ 14,26
50071773620194047009	Maristela Rodrigues de Lima	R\$ 14,36
50169718120194047009	Gisele Granemann Teodoro	R\$ 17,59
Total		R\$ 98,99

Baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário